



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.782

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR MUNICIPAL DE CIDADANIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EURICO MARCOS MISSÉ, Prefeito do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 86, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

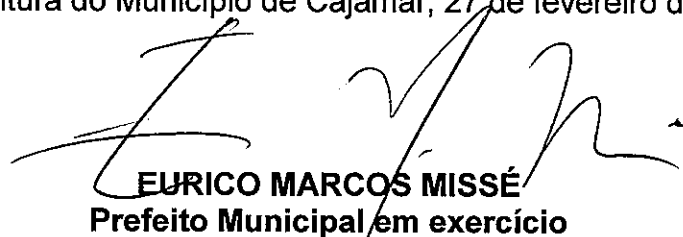
DECRETA:

Art. 1.º Fica delegada a competência, ao Diretor Municipal de Cidadania, senhor **ALTAIR CORDEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.998.974-2 para desempenhar as funções de **DIRETOR** junto a **Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego**, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

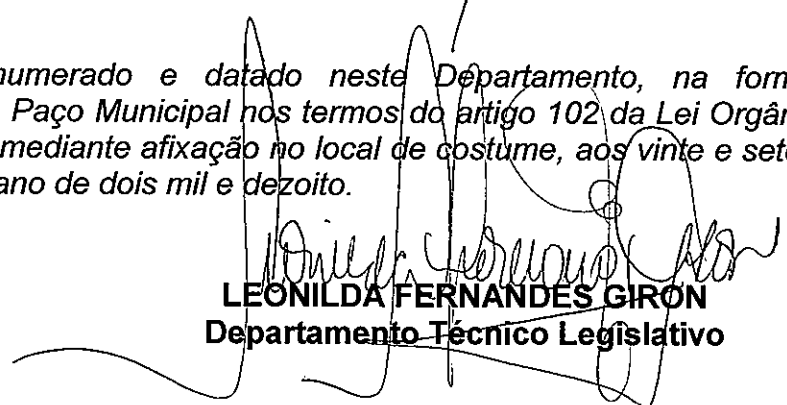
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2018.



EURICO MARCOS MISSÉ
Prefeito Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.



LEONILDA FERNANDES GIRÓN
Departamento Técnico Legislativo